

Id:07382984BA5DD9EC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI.
GABINETE DO PREFEITO/PMJM/PI.
AVENIDA JAIME SOARES Nº 420 – CENTRO – CEP: 64.495.000
CNPJ: 41.522.343/0001 - 01

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 07/2021 – PMJM/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.080/2021 – PMJM/PI.

OBJETO: Registro de Preços para o objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos e peças para poços tubulares, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PI/PMJM/PI.

TIPO: Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento menor preço por item e adjudicação por item.

Data da Abertura da Sessão Pública: 27.07.2021.

Horário: 11h00min Horas (Horário de Brasília)

Dala e Hora da Rodada de Lances: 27/07/2021 às 11h30min

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Valor Estimado: R\$ 579.242,06 (Quinhentos e Setenta e Nove Mil Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Seis Centavos).

Pregoeiro e Equipe, conforme Portaria Nº 017/2021. Fone: (86) 99485 - 4341. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Avenida Jaime Soares, nº 420, Bairro: Centro, Jardim do Mulato/PI, no site do Tribunal de Contas do estado do Piauí - TCE. www.tce.pi.gov.br.

INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI, na Avenida Jaime Soares Nº. 420 - Bairro Centro, em Jardim do Mulato/PI, CEP 64.495.000. E-mail: cpl.jardimdomulato@gmail.com.

Jardim do Mulato-PI, 13 de julho de 2021.

Publique-se.

Dejair Lima de Sousa

Prefeito Municipal/PMJM/PI.

Id:089B6EFD17E7DC12



TERMO DE INTERDIÇÃO

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2021, em conformidade com o LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA, realizado pelo Engenheiro Civil Francisco Maynard Escórcio, lavra-se o presente TERMO DE INTERDIÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE LUÍS CORREIA, LOCALIZADO NA BR 347, BAIRRO CENTRO, LUÍS CORREIA-PI.

Oportuno mencionar as conclusões proferidas no referido laudo técnico no presente Termo de Interdição, que demonstram a necessidade célere da presente medida, no sentido de "necessária a intervenção urgente da área a fim de evitar acidentes em função da falta de estabilidade e segurança da estrutura de cobertura, estando esta com risco iminente de desabamento, bem como de outras intervenções a curto e médio prazo, a fim de prolongar a vida útil das estruturas componentes da edificação. Também, de forma conclusiva, podemos afirmar que o estado crítico de algumas partes da estrutura que foram verificadas durante as inspeções não possuíram manutenção e vistoria periódica necessárias, que somadas à falta de tratamento superficial adequado, integram o quadro histórico das causas das ocorrências encontradas."

Portanto, lavra-se o presente Termo de Interdição, devendo-se adotar os expedientes necessários para realização deste, de forma urgente. Encaminhe-se para publicação.

Carlos José Rodrigues Machado
Secretário De Administração De Luís Correia

Id:07382984BA5DDCDB



EXTRATO DE DISPENSA

Contrato nº 066/2021

Processo nº 069/2021

Procedimento nº 040/2021

Contratante: Município de Lagoa do Piauí/PI, CNPJ Nº 01.612.583/0001-74

Contratado: F H SOARES COM E SERVIÇOS- ME (UNISOLDAS), CNPJ nº 03.866.775/0001-32

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ-PI

Fundamento: Lei 14.133/21 nº art. 75, inciso II.

Valor Global: R\$ 23.930,00 (vinte e três mil, novecentos e trinta reais)

Fonte de Recursos: Próprios e outros.

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Data da assinatura: 12 de julho de 2021.

Vigência: até 31 de dezembro de 2021.

ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Municipal

PREFEITURA DE
LUZILÂNDIA
AGORA É TRABALHO

PORTARIA Nº. 191 DE 09 DE JULHO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e as Constituições Federal e Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR a Sra. JOSENERE CAVALCANTE FEITOSA, portadora do RG 1.697.826 - SSP-PI e CPF 845.810.773-20 para exercer as funções do cargo de Coordenadora Pedagógica da Unidade Escolar Mundica Pimentel, da Secretaria Municipal de Educação de Luzilândia-PI.

Art. 2º- Esta portaria de nomeação entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA, Estado do Piauí aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (09/07/2021).

FERNANDA PINTO MARQUES
Prefeita Municipal